



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 AO PLE Nº 42/2021**

Art. 1º Modifica-se a redação do Art. 25 na Seção IV, da Avaliação e Aprovação de Projetos de Mobilidade Urbana, do projeto de Lei do Executivo de Nº 42, de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25. Os projetos estruturantes de alcance municipal ou metropolitano com participação do município, deverão ser apresentados ao Comitê Gestor de Planejamento da Mobilidade e ao CMTT, previamente à contratação de projetos executivos.”

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 42, de 2021 que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

A Emenda modificativa proposta em tela visa garantir a participação do comitê gestor de planejamento sobre mobilidade urbana, no processo de análise e desenvolvimento dos projetos, garantindo assim o desenvolvimento de melhorias da mobilidade em nosso município.

Devemos considerar a Lei Municipal Nº. 18.013-2014 de 07 de maio de 2014 que institui Conselho da Cidade do Recife como órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva.

Bem como é importante destacar quem o Conselho da Cidade do Recife que reúne representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parte integrante da gestão urbana e ambiental do Município e do sistema nacional de desenvolvimento urbano, aprovou por



**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

unanimidade em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, que a política municipal de Mobilidade Urbana fosse enviada à Câmara Municipal do Recife.

É importante considerar que a Política Municipal de Mobilidade Urbana influencia diretamente nas ações relacionadas ao planejamento urbano, mobilidade, desenvolvimento urbano, meio ambiente e infraestrutura.

A proposta apresentada em tela é de suma importância para o município do Recife, na temática sobre mobilidade urbana e foi resultado de um amplo estudo realizado pelo conselho, além da efetiva participação popular, através de planos, conferências, oficinas e audiências públicas, com isso e diante de tanto esforço pelo desenvolvimento da mobilidade no município do Recife, acreditamos na importância da aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2021.

---

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vereador da Cidade do Recife – PSB

---

CIDA PEDROSA

---

IVAN MORAIS

---

DANI PORTELA

---

LIANA CIRNE

